

# Jornal de hoje

LEI Nº 962 DE 07 DE JANEIRO DE 1985.

"Extingue função gratificada criada pela Lei nº 864 de 23/10/84".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinta a função gratificada de Secretária, símbolo FG-4, de Secretária da Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira criada pela Lei nº 864/84, publicada no "Jornal de Hoje" de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º - Esta Lei publicada produzirá seus efeitos a partir de 24 de outubro de 1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

962

Projeto nº 348/84

Exemb. 119/84

Publicado 08/01/85

Jornal Hoje